



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTC-2020/00225, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, à vista do disposto no artigo 52, *caput*, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, c/c o artigo 19, §2º, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de inspeção judicial unificada da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ até 29/05/2020, haja vista o disposto no Ofício nº JFRJ-OFI-2020/02165.

Comunique-se ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a fim de dar ampla publicidade, nos termos do artigo 54 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado com senha por LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO.
Documento Nº: 2845333-3255 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2845333-3255>

Classif. documental | 90.05.01.01



TRF2PTC202000225B